



Acesso aos DOCs Organizacionais
Site Oficial: awu.com.br

AMERICAN WORLD UNIVERSITY
LATIN AMERICAN DIVISION

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Estude em seu País, na sua Cidade e na sua Casa, sem atividades acadêmicas presenciais, utilizando, exclusivamente, a língua portuguesa.

DOC Nº PÁG. EMISSÃO
125 _1/1_JUL11

UNITED STATES OF AMERICA/ DISTANCE LEARNING
REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA / ANGOLA VÁLIDA ATÉ 2021

ILEGAIS, ILEGÍTIMOS E AMORAIS

INTRODUÇÃO

Identificamos como ILEGAIS, aquelas pessoas que mesmo conhecendo a documentação legítima do REPRESENTANTE LEGAL da AWU/LAD/USA, apresentam-se como REPRESENTANTES e usufruem das vantagens para se locupletar. Este é o inescrupuloso, o ilegítimo, o FALSO! Ele procura tirar “vantagens” de tudo e de todos, sem se preocupar com os reais Representantes ou com os prejuízos que possam transferir aos alunos que com ele se matricularem.

Incrível é dizer-se que estes Representantes inidôneos e ilegais conhecem a situação correta do funcionamento do Representante Legal e Exclusivo, completamente divulgada e até mesmo discutida, quando fomos ratificados como Representante e Procurador, por decisão jurídica de mérito transitado em julgado, isto é, por decisão definitiva, sem mais recorrências jurídicas. Isto consta em nossas divulgações, há anos.

No BRASIL e ANGOLA ainda existe uma ou duas pessoas que ainda permanecem oferecendo sua Representação Ilegal, calado e aproveitando-se dos “benefícios” que usufrui e de seu relacionamento.

Trata-se de PESSOAS AMORAIS, aquelas sem senso moral, sem identificação de seus deveres com seus semelhantes e para consigo mesmo, agem de forma depreciativa quanto às leis e os direitos de terceiros, pois não é do seu interesse preocupar-se com tais ações, que julga ser futilidades.

FELIZMENTE ESTES PERSONAGENS CONSTITUEM UMA MINORIA, **mas fazem um estrago irreparável**, prejudicando pessoas e Instituições, enganadas por entender estar tratando seus assuntos com pessoas sérias e idôneas. É uma ação ultrajante!

A continuidade destas pessoas na participação destes atos ilegais, ocasionando prejuízos material, financeiro e moral, fará com que o Representante, verdadeiramente Legal, faça imediatas NOTIFICAÇÕES EXTRA-JUDICIAIS e impetire, em seguida, AÇÃO NOS TRIBUNAIS, tomando as providências que a ética nos impõe e a visão jurídica nos determina na defesa de nossa honra, nossos direitos e da fidedignidade da existência de nosso convênio, legalmente estabelecido, contra estes desrespeitadores das leis, sabidamente ilegítimos e despedidos de todo e qualquer fundamento legal. Esta ação jurídica defenderá, também, mesmo que não percebam de imediato, centenas de brasileiros e angolanos participantes, que acreditam em nosso projeto e na nossa gestão séria, não podendo ficar a mercê de aventureiros, clientes de todos estes esclarecimentos e da nossa exclusividade como Representante Legal e Exclusivo.

Recomendamos cuidados com as possíveis adesões de estudantes interessados, junto à Representantes Ilegais, que resultará em problemas sérios e com difíceis soluções: perda de dinheiro, perda de tempo, desconhecimento dos padrões acadêmicos do sistema de ensino, enfim uma série de situações de difícil superação.

A REPRESENTAÇÃO DA AWU/USA EM OUTROS PAÍSES

O Contrato de Representação e Procuração da AWU/USA, acordado com o Prof. Dr. Gilberto Santos, PH.D é extensivo somente aos países de língua portuguesa e seus cidadãos residentes em quaisquer países de língua portuguesa, em todo o mundo.

Portanto, está livre a AWU/USA para ser representada por outros, em todos os demais países, **desde que não estendam seus direitos e suas representatividades aos países e cidadãos de língua portuguesa, respeitando nossos direitos contratuais adquiridos.**

Infelizmente algumas pessoas não se contentam com o limite das oportunidades conquistadas e começam a atropelar as leis e direitos, criminosamente, quando estendem de outras Representações, o oferecimento de seus cursos a cidadãos de língua portuguesa, ferindo os direitos legais de nossa Representação.

Avisamos aos possíveis Representantes de países da America Central e do Sul que não basta dizer-se Representantes em seus países para oferecer cursos a cidadãos de países de língua portuguesa, sem documentações legais e legítimas, pois nosso contrato continua em plena vigência jurídica.

Infelizmente, somos obrigados a comunicar que há possibilidades de estarem envolvidos, nestes processos ilegais, algumas das pessoas que combatemos, há algum tempo, conhecidas como de caráter duvidoso e de pretensões burladoras.

Que bom seria descobrir uma vacina para essas “doenças”!

